



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

143.180

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 18 de fevereiro de 2002

026013.2.0143180-46

CNM

IMÓVEL: Um Sobrado Geminado nº C-02, do "RESIDENCIAL MILLENIUM GARDEM", com a seguinte divisão interna: **Pavimento Térreo:** GARAGEM, SALA DE ESTAR E JANTAR, CIRCULAÇÃO, LAVABO, LAVANDERIA, QUARTO E BANHEIRO DE EMPREGADA, COPA/COZINHA, VARANDA e ACESSO AO PAVIMENTO SUPERIOR; **Pavimento Superior:** ESTAR ÍNTIMO, CIRCULAÇÃO, BANHEIRO SOCIAL, 04 QUARTOS, SENDO 01 SUÍTE COM VARANDA E OUTRA SUÍTE COM CLOSET e VARANDA, com área total de 308,10m², sendo 227,41m² de área construída e 80,69m² de área descoberta, correspondendo-lhe a fração ideal de 202,14m² ou 39,6742% da área do lote de terras nº 01, da quadra 328, sito a Rua C-139, no SETOR JARDIM AMERICA, com 509,50m². **PROPRIETÁRIA:** MARIA NEUZA MENDES, brasileira, solteira, maior, auxiliar administrativo, portadora da CI nº 1.377.626-SSP/GO e do CPF nº 285.897.261-34, residente e domiciliada nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R5-131.610 desta Serventia. Dou fê. O Suboficial.

R1-143.180 - Goiânia, 19 de fevereiro de 2002: Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 5º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 727-N, fls. 147/149 em 15/10/2001, protocolada sob nº 298.554 em 18/02/2002, a proprietária acima qualificada vendeu a NUA PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula para a Srta. **PATRÍCIA DE SOUZA MARTINS**, artista plástica, portadora da CI nº 1.675.880-SSP/GO 2ª Via e do CPF nº 547.815.901-87; para o Sr. **ALESSANDRO DE SOUZA MARTINS**, psicólogo, portador da CI nº 1.865.396-SSP/GO e do CPF nº 776.704.181-68; e para a Srta. **POLIANA DE SOUZA MARTINS**, estudante, portadora da CI nº 3.457.774-168.351-SSP/GO, todos brasileiros, solteiros, maiores e capazes, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de R\$ 140.000,00. Sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme DUAM nº 1899541-7 de 15/02/2002. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fê. O Suboficial.

R2-143.180 Goiânia, 19 de fevereiro de 2002: Consta ainda da escritura que a proprietária acima qualificada, vendeu o USUFRUTO sobre o imóvel desta matrícula, em caráter vitalício, para o Sr. **VASCO MARTINS CARDOSO**, brasileiro, divorciado, médico-militar, portador da CI nº 5.130-PM/GO e do CPF nº 003.435.361-53, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 140.000,00. Dou fê. O Suboficial.

Av3-143.180 - Goiânia, 17 de dezembro de 2007. Procedo esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 13/12/2007, protocolado sob nº 384.670 em 13/12/2007, para cancelar o registro R2 desta matrícula, tendo em vista o falecimento do usufrutuário Vasco Martins Cardoso, conforme consta da Certidão de Óbito apresentada, expedida pelo CRC da 4ª Circunscrição desta Comarca, Livro C-120, fls. 026, Termo nº 41.506, efetuado em 05/12/2005. Foi pago o imposto "ITCD" em 06/12/2007, conforme DARE - controle 74993771125, apresentado. Dou fê. O Suboficial.

Av4-143.180 - Goiânia, 05 de março de 2008. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 29/02/2008, protocolado sob nº 388.275 em 29/02/2008, para mudar o órgão expedidor da Cédula de Identidade da proprietária acima PATRICIA DE SOUZA MARTINS, que constou de maneira errônea, quando na verdade o correto é **CI sob nº 1.675.880 DGPC/GO**, bem como, o nome da proprietária acima POLIANA DE SOUZA MARTINS, quando na verdade o correto é **POLIANA DE SOUZA MARTINS**, conforme documentos apresentados, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fê. O Suboficial.

R5-143.180 - Goiânia, 02 de maio de 2008. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária entre Outras Avenças, datado de 17/04/2008, protocolado sob nº 391.411 em 30/04/2008 a proprietária supra Poliana de Souza Martins, portadora do CPF nº 796.411.801-34, e os demais já qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula para **RENATA CHRISTINE DA SILVA PEREIRA**, psicóloga, portadora da CI nº 1.949.836-SSP/SP e do CPF nº 532.938.861-91, e para s/m **ROGERIO FERREIRA DA SILVA**, gerente administrativo, portador da CI nº 1.542.278-3.786.641-SSP/GO e do CPF nº 575.832.261-04, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, após a vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de R\$ 225.000,00. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 342.4381-6 de 30/04/2008; bem como foram apresentadas ao agente financeiro as certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fê. O Suboficial.

R6-143.180 Goiânia, 02 de maio de 2008. Constante ainda do contrato, os proprietários acima qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, ao **BANCO BRADESCO S/A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 180.000,00 a ser

Continua no verso.

Pedido n. 1.032.095, de 11/06/2026, emitido em 18/06/2026 às 11:02:31

Página 1 de 4

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lri.go.com.br

🌐 lri.go.com

Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS (CPF n. 025.519.641-56 - Escrevente Autorizada)

Selo digital





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 143.180	CNM: 026013.2.0143180-46
resgatada em 300 meses, em prestações mensais a partir de 17/05/2008, à taxa nominal de juros de 11,84% ao ano. Consta mais ainda do contrato o prazo de carência de 30 (trinta) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência dos ora devedores fiduciários. Para efeitos do artigo 24, VI, Lei 9.514/97, as partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária em R\$ 225.000,00. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.	
Av7-143.180 Goiânia, 21 de outubro de 2009. Atendendo requerimento datado de 03/08/2009, protocolado sob nº 419.832 em 15/10/2009, a propriedade do imóvel desta matrícula fica consolidada em nome do credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A. acima qualificado, por não ter sido, nos termos do parágrafo 7º do Art. 26 da Lei nº 9.514/1997, em prazo hábil, purgada a mora pelos devedores fiduciários. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 387.2765-6 de 30/09/2009. Dou fé. O Suboficial.	
Av-8-143.180 - Protocolo n. 769.324, de 12/05/2021. CANCELAMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Por Ofício n. 47/2021 datado de 20/02/2021, o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO, no Processo n. 0176910-48.2010.8.09.0051, procedo a esta averbação para consignar o cancelamento da consolidação de propriedade constante da Av-7 em virtude da nulidade de todo o procedimento extrajudicial. Emolumentos: R\$ 34,05. FUNDESP: R\$ 3,41. FUNESP: R\$ 2,72. Estado: R\$ 1,02. FUNEMP: R\$ 1,02. FUNCOMP: R\$ 1,02. FEPADSAJ: R\$ 0,68. FUNPROGE: R\$ 0,68. FUNDEPEG: R\$ 0,43. ISS: R\$ 1,70. Total: R\$ 49,37. Selo Digital n. 00122105113020609640178. Goiânia, 13 de maio de 2021. Dou fé.	
Av-9-143.180 - Protocolo n. 1.032.095, de 11/06/2026. DADOS DO IMÓVEL. Por requerimento firmado em 10/06/2026 e Cadastro Imobiliário, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. 306.048.0024.0023, o CEP sob n. 74275-070 e Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB): 04Q6EXD-F. Prenotação: Emolumentos: R\$ 11,14. Taxa Judiciária: R\$ 20,62. FUNDESP: R\$ 1,11. FUNEMP: R\$ 0,33. FUNCOMP: R\$ 0,67. FEPADSAJ: R\$ 0,22. FUNPROGE: R\$ 0,22. FUNDEPEG: R\$ 0,14. ISS: R\$ 0,56. Total: R\$ 35,01. Buscas: Emolumentos: R\$ 18,56. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 1,86. FUNEMP: R\$ 0,56. FUNCOMP: R\$ 1,11. FEPADSAJ: R\$ 0,37. FUNPROGE: R\$ 0,37. FUNDEPEG: R\$ 0,23. ISS: R\$ 0,93. Total: R\$ 23,99. Ato: Emolumentos: R\$ 44,53. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Total Geral: R\$ 116,56 Selo Digital n. 00122606112760725430017. Goiânia, 18 de junho de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (CPF n. 036.961.611-10 - Escrevente Autorizada).	
Av-10-143.180 - Protocolo n. 1.032.095, de 11/06/2026. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Por requerimento firmado em 10/06/2026 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome do Credor Fiduciário, BANCO BRADESCO S/A, CNPJ n. 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelos devedores fiduciários, após devidamente intimados. Avaliação Fiscal: R\$ 781.580,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92520098, emitido em 11/06/2026. Ato: Emolumentos: R\$ 1.460,01. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 146,00. FUNEMP: R\$ 43,80. FUNCOMP: R\$ 87,60. FEPADSAJ: R\$ 29,20. FUNPROGE: R\$ 29,20. FUNDEPEG: R\$ 18,25. ISS: R\$ 73,00. Total: R\$ 1.887,06. Selo Digital n. 00122606112760725430017. Goiânia, 18 de junho de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (CPF n. 036.961.611-10 - Escrevente Autorizada).	





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **143.180** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existem os seguintes protocolos em andamento:
1.032.095 de 11/06/2026 - Instrumento Particular e
1.033.526 de 18/06/2026 - Indisponibilidade de bens

Emols.:	R\$	92,79	Taxa Jud.:	R\$	19,99
Fundesp.:	R\$	9,28	Funemp.:	R\$	2,78
Funcomp:	R\$	5,57	Fepadsaj.:	R\$	1,86
Funproge:	R\$	1,86	Fundepeg.:	R\$	1,16
ISS:	R\$	4,64	Total:	R\$	139,93

Selo digital n. **00122606126026734420467**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS (CPF n.

025.519.641-56 - Escrevente Autorizada)

Goiânia/GO, 18 de junho de 2026

ATENÇÃO :

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Igor França Guedes
Oficial de Registro

Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FPKJP-ULHHR-LCZHP-R4YJE>

